

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Tv. Castilho França, n°637 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99226-0910 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07004/2025

#### INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-150525

**Tipo:** Congresso Nacional da ABIPEM

**Assunto:** inscrições de servidores no 58º Congresso Nacional da ABIPEM será o espaço ideal para adquirir conhecimento sobre os diversos temas que cercam os RPPS, conhecer detalhadamente as alterações na Legislação e integrar com Gestores, Prefeitos, Vereadores, Procuradores, Deputados, Senadores, Governadores, membros dos Tribunais de Contas, Membros do Ministério Público, Contadores, Atuários, Secretários de Finanças a de Administração e os Especialistas mais renomados do Brasil.

#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

##### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

**Área Responsável (Secretaria/Departamento):**

DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTABILIDADE

**Responsável pela demanda (Titular da Pasta):**

LILIANE GOMES AZEVEDO

**Função:**

Departamento Financeiro e Contabilidade - DFC

##### 2. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

**Nome Completo:**

LILIANE GOMES AZEVEDO

**Matrícula:**

0060472

**Cargo:**

Departamento de Financeiro e Contabilidade - DFC

**Lotação:**

DFC

**Telefone:**

(91) 99375-0166

**E-mail:**

financeiro@ipmb.breves.pa.gov.br

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

**LILIANE GOMES AZEVEDO**

Solicitante

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Tv. Castilho França, n°637 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99226-0910 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

I - Capacitar e qualificar os agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei n. 14.133/2021.

II – Aquisição de inscrições de servidores no 58º Congresso Nacional da ABIPEM será o espaço ideal para adquirir conhecimento sobre os diversos temas que cercam os RPPS, com exclusiva metodologia que permite um período de 02 (dois) dias de imersão e aprofundamento no estudo do tema, mesclando aulas gravadas com encontros ao vivo (online), ministrados pelos professores renomados e especialistas, sendo a aula inaugural realizada no dia 26 A 27 de junho de 2025, para 04 (quatro) inscrições, no valor total de R\$: 5.320,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).

### 4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

I - A capacitação contínua dos servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos administrativos, enquanto responsabilidade da Alta Gestão da Administração Pública na gestão por competências e na governança das contratações é essencial, especialmente à luz da Lei n. 14.133/2021 ([art. 7º; inciso X do § 1º do art. 18 e inciso I do § 3º do art. 169, da Lei n. 14.133/2021](#)). Essa necessidade surge devido à mudança na legislação, novas práticas de mercado, e a evolução tecnológica que impactam diretamente as contratações públicas. Os servidores devem estar atualizados quanto às melhores práticas, normativas e procedimentos legais relacionados, notadamente, à gestão e fiscalização de contratos. Além disso, a capacitação ajuda a minimizar riscos legais, econômicos e financeiros, garantindo que os contratos sejam gerenciados e fiscalizados de forma eficiente e transparente. A formação contínua também contribui para o desenvolvimento de habilidades críticas, como a análise de riscos, negociação, e resolução de conflitos.

### 5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

I - **Melhoria na Eficiência e Eficácia:** Capacitação adequada leva a uma gestão mais eficiente dos contratos, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficaz.

II - **Redução de Riscos Legais e Financeiros:** Servidores bem treinados estarão mais aptos a identificar e mitigar riscos, evitando assim problemas legais e financeiros.

III - **Aumento da Transparência:** A capacitação contribui para a transparência nas contratações, promovendo a confiança pública na gestão dos recursos.

IV - **Conformidade com a Legislação:** Garante que os processos de contratação estejam em conformidade com as leis e regulamentos vigentes, incluindo a nova Lei de Licitações e Contratos.

V - **Desenvolvimento de Competências:** Aprimora competências essenciais como negociação, análise de contratos e resolução de conflitos.

VI - **Governança Aprimorada:** Contribui para a governança das contratações, com processos mais claros e responsáveis.

### 6. ENCAMINHAMENTO À UNIDADE COMPETENTE

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Tv. Castilho França, n°637 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99226-0910 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

I - Encaminho ao DFC Departamento Financeiro e Contabilidade, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar nº 005/2025 para decidir motivadamente sobre o prosseguimento ou não da contratação.

II - Em caso de deliberação pela continuidade da contratação, sugerimos a nomeação da equipe de gestão/Fiscalização da Contratação, conforme segue:

**Gestor(a) Titular:** SILVANA GONÇALVES GAIA

**Suplente:** CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA – Equipe de Apoio

**Suplente:** ERLON YENDI CALDAS FERREIRA – Equipe de Apoio

Breves/PA 13 de maio de 2025

---

**LILIANE GOMES AZEVEDO**

Departamento Financeiro e Contabilidade – DFC

**Autorizo, em 13 de maio de 2025**

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA

Presidente

**Instituto de Previdência de Breves (IPMB)**